

GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

NOTA INFORMATIVA Nº 11 - SES/GEVS em 27 de Maio de 2022

Assunto: Aumento de internações por SRAG em crianças no estado da Paraíba.

Considerando o recente e expressivo aumento do número de casos de infecções de vias aéreas em crianças, principalmente em menores de 5 anos de idade e a consequente demanda de internações decorrentes de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em outros estados brasileiros;

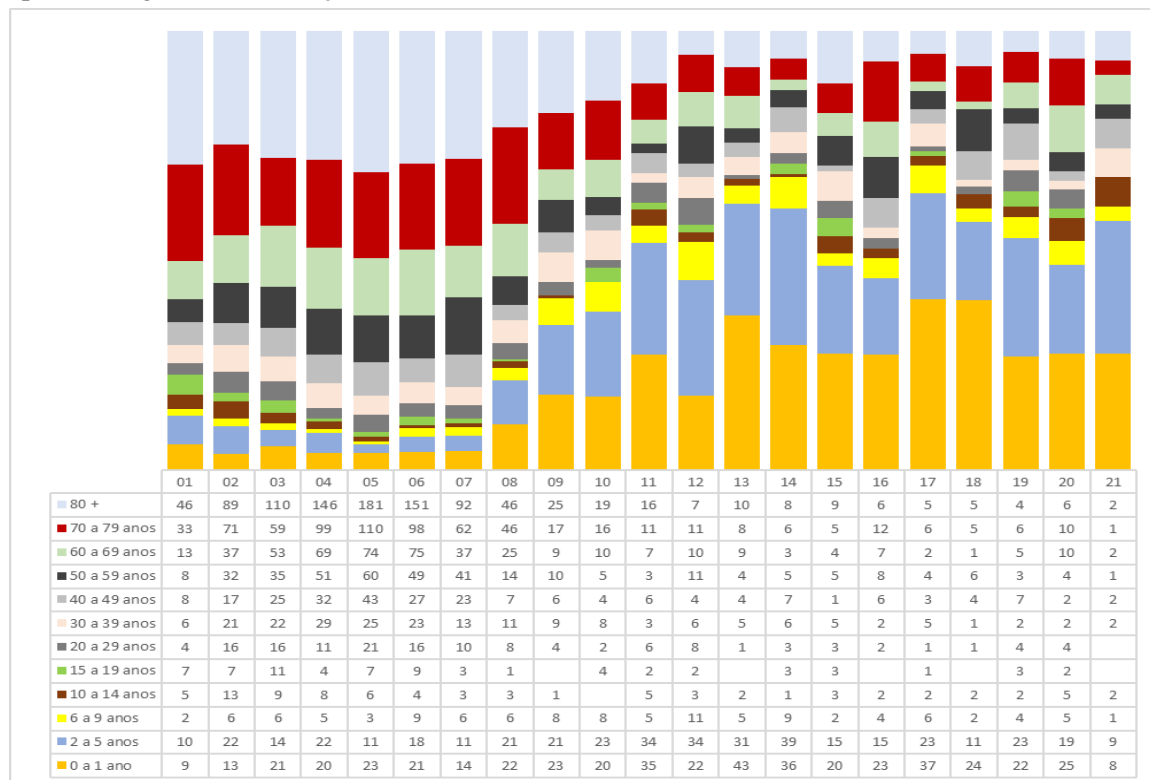
Considerando a necessidade da rede de vigilância e assistência do Estado quanto à organização dos fluxos de notificação e de assistência dos casos graves;

A Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba, por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, vem por intermédio desta nota fornecer informações técnicas e recomendações aos serviços de saúde acerca da situação dos casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) em crianças e adolescentes no Estado.

Nos últimos dias temos observado por meio da mídia que alguns estados brasileiros, a exemplo da Bahia, Espírito Santo, Pernambuco e São Paulo, estão enfrentando aumento dos números de crianças e adolescentes com quadro de SRAG.

Na Paraíba, ao avaliarmos proporcionalmente os casos de SRAG por faixa etária, observamos um aumento dos casos em crianças, sobretudo entre 0 e 5 anos, a partir da semana epidemiológica SE 09/2022 (final de fevereiro e início de março). Em paralelo, nota-se a desaceleração gradual das notificações na população adulta.

Gráfico 01. Distribuição temporal dos casos notificados para SRAG por faixa etária e semana epidemiológica de notificação. Paraíba, 2022.



Fonte: SIVEP-Gripe/GEVS/SES-PB



GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

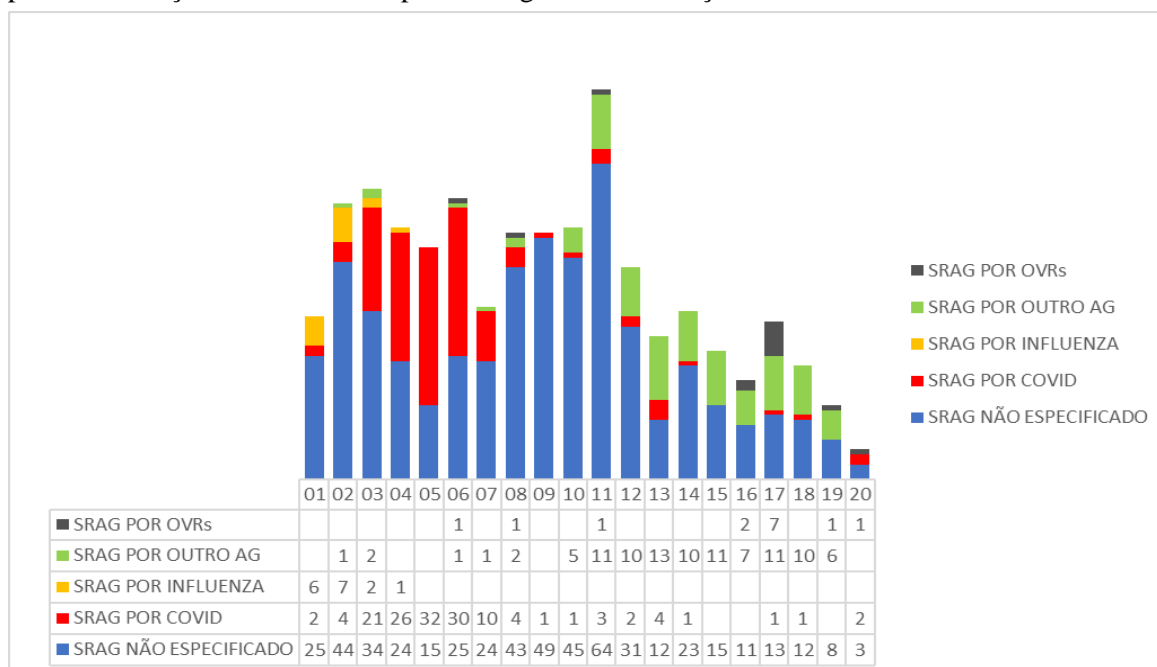
NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

Com relação a classificação final destes casos, observamos que, desde a semana epidemiológica SE 10, o número de SRAG por outros agentes etiológicos e Outros Vírus Respiratórios (OVRs) tem aumentado substancialmente, com o predomínio de infecções bacterianas e Vírus Sincicial Respiratório. Não sendo diferente do cenário observado em outros locais e do que já era visto em anos anteriores com a chegada do período de chuvas e inverno.

Entretanto, ainda é possível identificar grande número de casos classificados como SRAG Não Especificado, isto é, que não possuem um agente etiológico definido que justifique o quadro de SRAG apresentado pelo paciente, seja pela não detecção em exames diagnósticos ou pela não realização destes.

Gráfico 03. Distribuição temporal dos casos de SRAG em crianças e adolescentes (0 a 19 anos) por Classificação final semana epidemiológica de notificação. Paraíba, 2022.



Fonte: SIVEP-Gripe/GEVS/SES-PB

A SRAG é uma complicação associada na maioria das vezes ao agravamento de alguma infecção viral, sendo o seu diagnóstico imprescindível.

Dentre os casos de SRAG Não Especificado, vimos que, em sua maioria, não foram realizados coleta para exames diagnósticos de vírus respiratórios (RT-PCR). É importante esclarecer que a não realização destes exames compromete não só a organização do serviço, uma vez que, caso trate-se de um vírus respiratório, o paciente precisa ser isolado para conter sua disseminação, mas também o

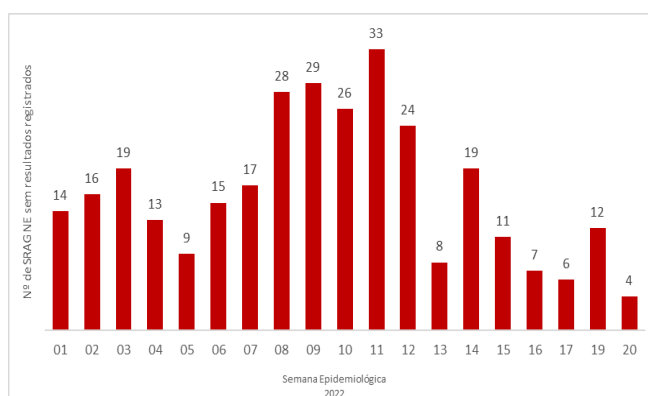


Gráfico 04. Distribuição dos casos de SRAG Não Especificado sem resultados diagnósticos para vírus respiratórios (COVID-19, Influenza e Outros vírus) por semana epidemiológica de notificação. Paraíba, 2022.

Fonte: GAL/Lacen-PB e SIVEP-Gripe/GEVS/SES-PB.

GERÊNCIA:

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Gerência Operacional de Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

acompanhamento epidemiológico do comportamento destes vírus pela gestão local.

Visando um melhor esclarecimento da situação epidemiológica entre as crianças com SRAG na Paraíba, a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, e em conjunto com o Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba, estabelece que:

- ✓ Para todo caso de SRAG hospitalizado em menores de 01 ano, será realizado exame diagnóstico por biologia molecular (RT-PCR) para COVID-19, Influenza A, Influenza B e Vírus Sincicial Respiratório;

Recomenda-se que, toda criança, mesmo com teste antigênico para COVID-19 negativo, ao dar entrada nos serviços especializados com quadro de SRAG, realize coleta de *swab* de nasofaringe para diagnóstico de vírus respiratórios em tempo oportuno (entre o 2º e o 8º dias de sintomas, podendo estender-se ao 10º dia nos casos graves).

Ressaltamos a importância da atualização dos casos notificados no SIVEP-Gripe, com a inserção de todos os dados dos pacientes, diagnóstico e evolução, para um melhor acompanhamento e identificação dos casos.

Aos gestores municipais, reiteramos que se deve continuar o rastreamento dos casos de COVID-19 por meio de busca ativa e testagem de pacientes com quadros suspeitos de Síndrome Gripal (SG), sobre tudo dentro dos eixos da Atenção Primária a Saúde (APS) e da Vigilância em Saúde, através dos testes antigênicos para diagnósticos da COVID-19 ora distribuídos. A utilização destes deve estar associada a estratégia de uso que permita que o sistema de assistência à saúde seja eficaz e capaz de identificar novos focos de transmissão, bem como de minimizar o impacto das formas graves e da mortalidade.

Para informações adicionais seu corpo técnico poderá contactar o Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis pelo telefone: (83) 3211-9103 / 3211-9104.



Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6

Expediente:**Renata Valéria Nóbrega**

Secretária de Estado da Saúde

Talita Tavares Alves de Almeida

Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

Talitha Emanuelle B. G. de Lira Santos

Gerente Operacional de Vigilância Epidemiológica

Fernanda Carolina Rodrigues Vieira

Chefe do Núcleo de Doenças e Agravos Transmissíveis

Patrícia Daniel Carvalho

Área Técnica dos Vírus Respiratórios